

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 08.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência da leiloeira no apregoamento e fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0, endereço eletrônico **www.kcleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes a partir do dia **31/07/2021 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **16/08/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.kcleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda, situados nas cidades de Salvador e Vitória da Conquista, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.kcleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatueados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.150-205, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol.	09/08 a 13/08/2021
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	09/08 a 13/08/2021

3.8 - A visitaão somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitaão.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitaão dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitaão e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que

compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º, do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, só empresa do ramo de desmonte (Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), devidamente credenciada ao DETRAN onde possui suas instalações, conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014, poderá adquirir sucatas aproveitáveis.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica - Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral - CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículo, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 - Não poderão arrematar no leilão:

- a - Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b - Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c - Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d - Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e - Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances, antecipadamente, à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, e fará comunicados/avisos durante a execução do leilão.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 4.5, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos **débitos do Estado da Bahia**, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 06/09/2021, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de características, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso,

exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 15/09/2021 ao dia 11/10/2021, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do site www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final para retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra unidade federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra unidade federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor

Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, através dos números (71) 98147-4718 (Whatsapp) e (71) 98341-4811 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detrان.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna

o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 31 de julho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NTV3704	9C2HB0210AR540962	HONDA/POP100	254904254	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A540962	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	JPJ1250	9BGRD08202G166492	GM/CELTA	784974780	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	DJ0117745	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	NTF2005	93YLSR7RHAJ446249	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	202652831	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q093577	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	JRZ5140	9C2JC30708R760279	HONDA/CG 125 FAN	119724081	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78760279	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	PKS0188	9CDNE43DJHM103428	JTA-SUZUKI/GS120	1133865523	BA	AZUL	2016	2017	GASOLINA	E468-BR103428	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0006	JRI9064	9C2KC08108R156902	HONDA/CG 150 TITAN KS	966686640	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18156902	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	OKO1029	95VC02E2CDM002309	DAFRA/RIVA 150	486454150	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	C1EC005561	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	JRE9590	9BD17106G85178362	FIAT/PALIO FIRE FLEX	953765695	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8026362*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	JQW1425	9CDNF41LJ8M103249	JTA/SUZUKI EN125 YES	942968980	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR204366	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	PLS4B84	9C2KC2200KR080519	HONDA/CG 160 FAN	1193881916	BA	PRETA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K080560	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0011	JPJ5053	9BGRD08201G144151	GM/CELTA	757125425	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	DJ0040719	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	JOT8831	9C2KC08506R841060	HONDA/CG 150 TITAN ES	883317354	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E56841060	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	JRV2097	9C6KE122090014161	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	114825661	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-014973	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	NZR4284	9C2JC4110CR511162	HONDA/CG 125 FAN KS	458422037	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C511162	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0016	NTE8446	KNAFU411AA5830788	I/KIA CERATO EX2 1.6L	201651408	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	G4FC9H337565	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0017	KKQ4389	9C2MD34003R002600	HONDA/XR 250 TORNADO	795196555	PE	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MD34E-3002600	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0018	JPW4907	9C2MC35007R064262	HONDA/CBX 250 TWISTER	933944160	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7064262	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0019	1 EMPLAC	LTEPCBLB3B1001624	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	AZUL	2011	2011	GASOLINA	1P39FMB11020544	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0020	JPZ2314	9C2MD28002R115235	HONDA/XR 200R	802936164	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	MD28E-2115235	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	JOG1259	9C2JD20103R001547	HONDA/NXR125 BROS KS	805622578	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E83001547	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0022	NYU4545	9C6KE1500B0019036	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	326456180	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-019041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0023	JRW4103	9C6KE090080032830	YAMAHA/YBR 125ED	110827643	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E381E-096213	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	OUW1164	9C2JC4160ER008277	HONDA/CG 125 FAN ESD	597254583	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E6E008277	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0025	JQM9890	9BGRX48907G127076	GM/CELTA 4P SPIRIT	889319030	BA	AZUL	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	K70035376	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0026	OKT9642	93FTNJXECCM005974	FLASH/MV TEEN 50	498099598	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	9XAEC029687	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0027	OUX3861	9C2JC4110ER106845	HONDA/CG 125 FAN KS	601715705	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E106845	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0028	NYI9877	8AP17202LB2177631	I/FIAT SIENA EL FLEX	269688609	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10119794229	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0029	JRD4949	9BGRZ48908G235368	GM/CELTA 4P LIFE	950106739	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	Q40039786	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0030	PKO7391	9C2KC2200HR516726	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1123724617	BA	PRETA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H516729	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0031	PKN1887	LXYCBL05C0270292	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1121741042	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA212605	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0032	JRH7798	9BFZF20A088242297	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	961158719	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA/GNV	SMJA88242297	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0033	JSV6226	9C2ND0910AR012019	HONDA/XRE 300	182424995	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	ND09E1A012019	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0034	JPQ5868	9BD15802554606221	FIAT/UNO MILLE FIRE	834620987	BA	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	178D9011*6125190*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0035	OUK6382	95VCA4A8BBM000782	DAFRA/SPEED 150	552705640	BA	AMARELA	2011	2011	GASOLINA	C7AB000822	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0036	FLW0580	93Y4SRD04FJ845803	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	1048483603	BA	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q122805	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0037	PKJ4148	9C2KC2500HR036071	HONDA/CG 160 START	1113520830	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	KC25E0H036080	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0038	JRF2D31	9C2JC30708R532710	HONDA/CG 125 FAN	956478948	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78532710	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0039	OUZ7245	9BD195152E0541061	FIAT/UNO VIVACE 1.0	992844789	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	310A10111855934	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0040	JPV0514	9C6KE043040035992	YAMAHA/YBR 125E	832745073	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	E337E-061899	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0041	NZO2382	9CDNF41ZJBM337033	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	451233271	BA	AMARELA	2011	2011	GASOLINA	F4D5-BR394311	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0042	JRD7194	9362EN6A98B048125	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	951127535	BA	CINZA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBUH0007493	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0043	JLS4756	9C6KE092060058576	YAMAHA/YBR 125K	899525067	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	E382E-057531	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0044	1 EMPLAC	99HJT2050G5004697	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAGA041286	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0045	NZZ1043	8AP372111C6031277	I/FIAT SIENA EL FLEX	474403211	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110707814	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0046	HIJ8305	9BD17164LC5801611	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	394228774	MG	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110630464	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0047	1 EMPLAC	LAAAXKB8790003125	I/TRAXX JL50Q 2	N/I	N/I	PRETA	2008	2009	GASOLINA	09A003496	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0048	JPM6541	9BWCA05W87T154462	VW/GOL 1.0	919090508	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW248494	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0049	NYQ5787	9C2HB0210BR421865	HONDA/POP100	307028127	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B421865	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0050	NYQ9245	9C6KE1400A0012097	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	308943341	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3F6E-012096	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0051	JPY3986	9CDNF41UJ7M077102	JTA/SUZUKI EN125 YES	923924469	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	F466BR178183	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0052	JSP5574	9C2KC15209R105628	HONDA/CG 150 TITAN ES	167157280	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29105628	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0053	OKT9496	9BWK05U7DP092905	VW/SAVEIRO 1.6 CS	497435152	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRN88567	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0054	JSO1340	9C6KE120090038213	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	163535159	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-038216	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0055	JST9686	9362NKFVXAB040074	PEUGEOT/207PASSION XR S	178559741	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50058857	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0056	JQY6275	9C2JC30708R019001	HONDA/CG 125 FAN	934839867	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78019001	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0057	JQD9544	9362CKFW96B041771	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	881028860	BA	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70009680	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0058	OKN8454	9C2JC4820CR070850	HONDA/BIZ 125 ES	485509350	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C070850	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0059	NYT1836	9C2NC4310BR103752	HONDA/CB 300R	323746209	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B103752	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0060	JQY6431	9BWK05U5W8T055096	VW/GOL 1.0	928588823	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW303392	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0061	JSV9840	LXSPCKLY81605746	I/DAYUN DY 150 7	192348361	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ2A83436929	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0062	JRJ5593	95VAC1C288M002607	DAFRA/SUPER 100	967359279	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	A1C8002694	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0063	NTR5270	9BD110545A1527695	FIAT/LINEA LX 1.9 DUAL	233310681	BA	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A3011*8724906*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0064	JSO6057	9C2JC41109R044383	HONDA/CG 125 FAN KS	165014989	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19044383	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0065	JOX9350	9BGXL68608C126938	GM/CORSA HATCH JOY	938982613	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	H70054857	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0066	NYH2746	9C2JC41108R304906	HONDA/CG 125 FAN KS	259996572	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B304906	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0067	JQY1592	9BGSN19908B130111	GM/CLASSIC SPIRIT	926889907	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P70012067	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0068	JRZ9052	9C2KD03308R071813	HONDA/NXR150 BROS ES	121001040	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KD03E38071813	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0069	EXB5475	9C2NC4310BR272506	HONDA/CB 300R	344494675	SP	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B272506	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0071	JRS7804	9C2JC30708R702014	HONDA/CG 125 FAN	983785554	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78702014	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0072	JQD2605	9BGXH68606B208429	GM/CORSA HATCH MAXX	881623784	BA	CINZA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	H70019058	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0073	JLQ5439	9BGSC19Z01C130766	GM/CORSA WIND	744080061	BA	VERDE	2000	2001	GASOLINA	NM0078577	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0074	OKZ2417	9C2KC1670DR445950	HONDA/CG 150 FAN ESI	507377990	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D445950	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0075	NTV4351	93YBSR6RHBJ609457	RENAULT/SANDERO AUT1016V	255672640	BA	CINZA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q126392	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0076	NYK1096	9C2JC4110AR098316	HONDA/CG 125 FAN KS	272936340	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A098316	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0077	JSE5623	9C6KE122090048448	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	135639492	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-048870	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0078	JRR2151	9C2JC30708R617678	HONDA/CG 125 FAN	984473947	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78617678	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0079	NYH1803	9BGSU19F0BC150332	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	264017900	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA065717	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0080	JRZ8216	9BGRZ48909G235238	GM/CELTA 4P LIFE	120699028	BA	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40088679	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0081	NYH5870	9C6KE1220A0129239	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	260063320	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-129237	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0082	JMV4592	9C6KE092080143377	YAMAHA/YBR 125K	935698744	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-142023	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0083	NZL8909	93YLSR7RHCJ107212	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	409557900	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q195079	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0084	JRB7301	9BWK05Z884103853	VW/FOX 1.0	947929720	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNX175676	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0085	JQX3397	935FCKFV87B523049	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	911523081	BA	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50018200	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0086	JPX9627	9BGSA19908B102118	GM/CLASSIC LIFE	920923275	BA	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P60004246	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00

0087	OZC9722	9C2KC1680ER021357	HONDA/CG150 FAN ESDI	1003000638	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E021357	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0088	OZR1496	9C6KE1950F0036482	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1028458638	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	E3L2E-048185	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0089	NTK0278	95VCA4H59AM000541	DAFRA/SPEED 150	213794675	BA	AZUL	2009	2010	GASOLINA	C7H9000508	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0091	OLG0639	9C2JC4120DR542746	HONDA/CG 125 FAN ES	534545025	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D542746	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0092	NYX1146	9C2KD0560BR504908	HONDA/NXR150 BROS KS	332982890	BA	ARANJA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6B504908	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0093	JB89344	9C2MC35005R042813	HONDA/CBX 250 TWISTER	862428858	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5042813	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0094	JQZ9106	9362A7LZ96B008626	PEUGEOT/206 10 SENSAT	860531120	BA	BRANCA	2005	2006	GASOLINA	7LZ10TR01Q089546	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0095	NTL6841	9C2JC4140AR000807	HONDA/CG125 CARGO ES	216497043	BA	BRANCA	2009	2010	GASOLINA	JC41E4A000807	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0096	NTT9562	951BJKJG19B001354	TRAXX/JH125 L	250826852	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JL156FMI-209T001354	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0097	1 EMPLAC	99HPH2050GS001421	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	PRETA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAGA040216	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0098	JPC6809	9BGS6820YB175472	GM/CORSA WIND	736509577	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	NL0023691	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0099	JPT3635	9C2KC0810R021444	HONDA/CG 150 TITAN KS	866959696	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16021444	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0100	JQD4364	9BD27807A72513237	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	882861166	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7019518*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0101	NY9553	9C2JC4120BR726255	HONDA/CG 125 FAN ES	334103576	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B726255	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0102	JLF7E03	9C2JC30707R109514	HONDA/CG 125 FAN	910956464	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77109514	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0103	JOE9155	9BGRD0820G109950	GM/CELTA	773962921	BA	PRETA	2001	2002	GASOLINA	DJ0080570	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0104	JQT6344	9BWEB05W17P022562	VW/SAVEIRO 1.6	905041666	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BJF175294	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0105	1 EMPLAC	95VJJ1D8B8M003649	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	J1D8003623	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0106	JPI1623	9C2JC30212R517521	HONDA/CG 125 TITAN KSE	779003330	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E22517521	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0107	JSZ0037	9C2KD0520AR019137	HONDA/NXR150BROS MIX ES	196115035	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A019137	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0108	JRP7054	8A1LB8E058L018984	I/RENAULT CLIO AUT1616VS	978612221	BA	AZUL	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	K4MM736Q030889	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0109	NZR1021	9C2KC1670CR506749	HONDA/CG 150 FAN ESI	457023708	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C506749	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0110	OKN5840	9C2KD0560CR513658	HONDA/NXR150 BROS KS	484712993	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6C513658	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0111	JRM5369	9CDNF41J8M202462	JTA/SUZUKI EN125 YES	971088527	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR259675	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0112	NTT7769	9C2JC4110AR679004	HONDA/CG 125 FAN KS	250625482	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A679004	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0113	JPP2906	9BD27804642410415	FIAT/STRADA ADVENTURE	825564077	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	3E*0055727*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0114	NZY4558	95VCA7J8BCM001564	DAFRA/SPEED 150	471184624	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C7JB006615	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0115	PJS6363	9C6RG2310G0002069	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	1074560156	BA	AZUL	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	G3F4E-002068	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0116	JSC0315	9CDNF41J8M232097	JTA/SUZUKI EN125 YES	129874434	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR289343	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0117	NYT4483	9C6KE1060B0009113	YAMAHA/XTZ 125XE	323654150	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3D2E-027516	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0118	JSV0685	9C2JC4110AR545710	HONDA/CG 125 FAN KS	183561112	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A545710	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0119	JQW6576	9CDNF41J8M098725	JTA/SUZUKI EN125 YES	940370255	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	F466BR199842	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0120	JRM9109	9BD17106G85268233	FIAT/PALIO FIRE FLEX	971060622	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8273605*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0121	OUL4161	9C2KD0550DR209878	HONDA/NXR150 BROS ES	551289651	BA	VERDE	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D209878	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0123	JSD5723	9C6KE121090013314	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	132919486	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3C9E-013287	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0124	1 EMPLAC	LX6XB3403D2700178	I/HUARI MARVA UFO50	N/I	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	HS1P39FMB2D4700178	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0125	NTN2442	9BGRM69X0BG117665	GM/PRISMA MAXX	224860500	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAC015596	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0126	JRP7552	9C2JC30708R661041	HONDA/CG 125 FAN	979467152	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78661041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0127	JPY4225	9C2KC08107R203034	HONDA/CG 150 TITAN KS	925450855	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17203034	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0128	OEL8393	9C2HB0210DR010927	HONDA/POP100	536408882	SP	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D010927	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0129	1 EMPLAC	95VJK4M8DEM011991	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	J2BE001863	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0130	JRV7560	9BD15844A96204279	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	990312127	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8550110*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0131	KKB1821	9C6KG026090009641	YAMAHA/XTZ 250X	192033760	PE	ARANJA	2009	2009	GASOLINA	G379E-009252	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0132	JLT6680	9BWEB05W88P026769	VW/SAVEIRO 1.6	929100484	BA	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BWX041116	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00

0133	JRK1144	9CDNF41A8M202899	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	967581672	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F401BR170286	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0134	JRV7729	95VAC1G588M012954	DAFRA/SUPER 100	990702189	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	A1G8012753	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0135	JNV7950	9C2MC35002R000061	HONDA/CBX 250 TWISTER	760233195	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2000061	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0136	NYR6701	9BWAB4522B4150402	VW/CROSSFOX GII	315219157	BA	BRANCA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR990866	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0137	NTK5567	8AGCN48X0BR101962	I/CHEVROLET AGILE LTZ	213413752	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	U55038861	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0138	DPJ5803	9BGRX08J05G111775	GM/CELTA 2P SPIRIT	841499012	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	5N0005739	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0139	JRL1777	9C2KC08308R007534	HONDA/CG 150 JOB	970360681	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E38007534	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0140	OOU9240	9C2KD0550DR220469	HONDA/NXR150 BROS ES	555274993	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D220469	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0141	NZE5544	9BGSU19F0CC140084	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	347427316	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAA180016	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0142	NZK2366	9C2JF2500BR013012	HONDA/LEAD 110	401613941	BA	ROSA	2011	2011	GASOLINA	JF25E-B013012	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0143	JRS9769	9CDNF41A8M205513	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	983630151	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F401BR172900	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0144	JSJ9889	9C2JC41109R065330	HONDA/CG 125 FAN KS	150211570	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19065330	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0145	JSR1996	9C6KE122090078010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	171860918	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-078008	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0146	NYL8143	9C6KE1220A0104629	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	274415666	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-104633	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0147	JRN9392	8A1B8B8059L077155	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	974441503	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q053520	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0148	NYI4C23	9C6KE1220A0110116	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	267855184	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-110133	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0149	NYQ2H24	9C2KC1680BR500953	HONDA/CG150 FAN ESDI	308134567	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B500953	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0150	JRS2328	9C2KD03208R029040	HONDA/NXR150 BROS KS	984648143	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KD03E28029040	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0151	JPI8090	9C2MC35003R138576	HONDA/CBX 250 TWISTER	809705320	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3138576	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0152	PLI8674	9C6DG2550J0009188	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	1172449446	BA	BRANCA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-087604	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0153	NJN8149	9C6KG017080096534	YAMAHA/FAZER YS250	985325399	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	G347E-101047	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0154	OKL9470	LHJXCBCDXC0304764	I/BASHAN JOY 50	480565813	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	139FMB12A55769	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0155	1 EMPLAC	LTEPCBLBF41003288	I/CHARMING BULL MAXX KRC	N/I	N/I	PRETA	2015	2015	GASOLINA	1P39FMB15032244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0156	JSA7106	9C6KE121090012882	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	124022901	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3C9E-013026	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0157	JMC3123	9BG124ASWWC919578	GM/S10 2.2 S	693353341	BA	VERDE	1998	1998	GASOL/GNV	QR0007123	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0158	ECR0308	9C2MC35008R089983	HONDA/CBX 250 TWISTER	983877530	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8089983	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0159	JSK3674	9C2KC15109R038107	HONDA/CG 150 TITAN KS	153384980	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19038107	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0160	PKE0727	9BD2651JHH9068590	FIAT/FIORINO HD WK E	1103592251	BA	BRANCA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	327A0112930129	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0161	1 EMPLAC	95VJJBGEFMM000874	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	JBGEM01043	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0162	JPD1689	93HEJ6540Y411260	HONDA/CIVIC LX	740223208	BA	CINZA	2000	2000	GASOLINA	D16Y7-D12203	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0163	JPU1228	9C6KE090060000332	YAMAHA/YBR 125ED	867106492	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	E381E-000821	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0164	OKY3263	9C2JC4110DR704689	HONDA/CG 125 FAN KS	505244187	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D704689	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0165	JQZ8E85	9BGS19N05B264888	GM/CLASSIC LIFE	860115747	BA	PRATA	2005	2005	GASOL/GNV	4J0014112	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0166	JOU8248	9C2JC30705R803606	HONDA/CG 125 FAN	873915542	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75803606	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0167	JPV4964	9C2JC30705R035061	HONDA/CG 125 FAN	856396990	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75035061	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0168	1 EMPLAC	93FSTJXJBCM011852	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	9XAHB011944	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0169	1 EMPLAC	L8YTCAPOFDM700430	I/JONWAY YY50 QT6D	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	139QMB130711684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0170	OZC1728	95VAC6G8DEM000332	DAFRA/SUPER 100	1003520534	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	A3GD000314	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0171	JSF7862	9C2KC16109R003215	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	142236616	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19003215	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0172	JSG1226	9CDNF41A9M217817	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	140344012	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	F401BR185212	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0173	JSH8029	9C2KC15109R031601	HONDA/CG 150 TITAN KS	145067467	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19031601	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0174	OLF9855	9C2JC4120DR537422	HONDA/CG 125 FAN ES	533071984	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D537422	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0175	JZQ9195	9C2JD20204R023296	HONDA/NXR125 BROS ES	827029527	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	JC30E94023296	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0176	AJL1421	9BWCA15XXYT21062	VW/GOL SERIE OURO 2000	742317358	BA	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	AFR351275	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00

0177	JRX0043	95VCA1J289M041754	DAFRA/SPEED 150	116647906	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3J8042762	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0178	JQV8494	8AFFZ2FFC7J054331	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	906706378	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	7J054331	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0179	1 EMPLAC	95VFU2H8ABM002274	DAFRA/ZIG	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	F2HA002232	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0180	1 EMPLAC	LXYXCBL03F0370878	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFB058643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0181	NTP8714	9C2ND0910AR020586	HONDA/XRE 300	228094321	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	ND09E1A020586	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0182	1 EMPLAC	LXYXCBL07E0525639	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA083183	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0183	OUN0270	95VCB5J8CDM000704	DAFRA/KANSAS 150	565251279	BA	ARANJA	2012	2013	GASOLINA	C2JC000694	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0184	JPL4044	9362C7L293W025907	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	794843360	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	10TR01Q0055236	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0185	JQU5731	9BFZF10B468445547	FORD/FIESTA	876407351	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	CAJA68445547	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0186	JSO2741	9BD110546A1512681	FIAT/LINEA LX 1.9	165190884	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A3011*8707813*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0187	NTF9742	9C2KD0530AR004104	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	200533282	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E3A004104	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0188	ABW7859	93YB8Y052J299896	RENAULT/CLIO RL 1.0	771696892	BA	CINZA	2001	2002	GASOLINA	D7DC760F033432	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0189	JSK4382	9C2KC15109R023532	HONDA/CG 150 TITAN KS	153265892	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19023532	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	BPA016034	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW150956	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D719505	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1996	1996	GASOLINA	B10NE31009778	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT IPANEMA GL	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1994	1994	GASOL/GNV	B18LZ31113392	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1995	1996	GASOLINA	121689	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KD03E38081697	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	7V0002318	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75701259	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1995	1996	GASOLINA	111285	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HAOBAO/HB 125-9	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB157FM170101202	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E21030585	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG125 CARGO KS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011	2011	GASOLINA	JC41E3B501919	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JL1P39FMB11T014080	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	C3E8010642	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	7N0006479	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOL/GNV	AD0014075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999	1999	GASOL/GNV	USE021013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA GL	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1995	GASOL/GNV	B20NZ31101384	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JBF9113536	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 100 ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	HC14E2D025198	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA CLASSIC	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2004	GASOLINA	1U0009608	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA 2.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999	2000	GASOLINA	UQH013964	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1998	GASOLINA	BT0006029	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	AFR283096	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	KC15E19041161	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C5E9000841	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78625720	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	HA07E-4037519	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA GL IMAGE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	C4CY704610	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00

0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO RL 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA UFO	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO S	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1991	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 16V	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0233	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0234	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0235	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0236	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0237	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0239	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0240	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0241	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY/ 49CC JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0242	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0243	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0244	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0245	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q	SUPRIMIDO	N/I	ROXA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0246	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0247	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0248	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA CLASS EFI	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1993	1993	ALCOOL/GNV	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0249	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ED	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0250	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0251	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0252	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CL	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1990	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0253	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO SEDAN 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0255	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LR FREELANDER 5DR 25L	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0256	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0257	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0259	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0260	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG JET MAIS	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0261	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0262	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0263	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0264	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0265	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0266	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JONNY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0267	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO RN 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0268	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0269	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50 CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0270	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0271	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN DITALLY JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0272	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0273	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0274	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0275	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0276	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ SHINERAY XY50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0277	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/BASHAN 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0278	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0279	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1990	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JST0682	9C2KC1550AR005639	HONDA/CG 150 FAN ESI	174095813	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A005639	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	PLK3248	9C2KC2210KR012403	HONDA/CG 160 TITAN	1175989506	BA	VERMELHA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1K012429	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	DOV8378	9C2KC08107R182756	HONDA/CG 150 TITAN KS	922866660	SP	AZUL	2007	2007	GASOLINA	KC08E17182756	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	JXV6530	9C2JC30101R021747	HONDA/CG 125 TITAN KS	745947743	SP	VERDE	2000	2001	GASOLINA	JC30E11021747	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0006	OKV7539	9C2KC1670CR468940	HONDA/CG 150 FAN ESI	502692456	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C468940	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	NYK5722	9C2KC08607R009714	HONDA/CG 150 SPORT	273113429	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E67009714	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	OUP5776	9CDNF4FDJEM101225	JTA/SUZUKI GSR125	568941446	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	F4E9-BR102077	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	EKA0807	9C2KC16309R011676	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	180123807	SP	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39011676	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	HCZ9608	9C2JC30708R753523	HONDA/CG 125 FAN	153782560	MG	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78753523	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	HIY4195	9C2JC30708R771350	HONDA/CG 125 FAN	133764192	MG	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78771350	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	MEC3423	9C2KC08308R003247	HONDA/CG 150 JOB	952888912	SC	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KC08E38003247	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	HFM7875	9C2KC08108R184399	HONDA/CG 150 TITAN KS	965036499	MG	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E18184399	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	CTY4104	9C2JC3010YR082041	HONDA/CG 125 TITAN KS	746737319	MG	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y082041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0015	JOA9527	9C2HA0710YR248022	HONDA/C100 BIZ ES	751159522	BA	PRETA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y248022	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0016	DVH8768	9C2KC08107R088647	HONDA/CG 150 TITAN KS	906926157	SP	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17088647	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	JPW2137	9C2JC30707R209336	HONDA/CG 125 FAN	927188791	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77209336	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	JOY3762	9C2JC30103R202205	HONDA/CG 125 TITAN KS	808136135	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13202205	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	HEQ4162	9C2KC1680BR532357	HONDA/CG150 FAN ESDI	351631437	MG	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B532357	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	NTT8261	9C2JC4110AR705169	HONDA/CG 125 FAN KS	251434818	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A705169	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0021	JMP3383	9BWZZ373XT040168	VW/GOL 16V	714498513	BA	CINZA	1999	1999	GASOLINA	AFR156130	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0022	JRK8905	9CDNF41AJ8M200397	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	967225248	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F401BR167784	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0023	OZL8222	9C2HB0210ER421970	HONDA/POP100	1015441448	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	HB02E1E421970	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0024	NYM7151	9CDNF41ZJBM323746	JTA/SUZUKI EN125 YES	282056718	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR380997	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	JSF6526	95VCA1J889M041353	DAFRA/SPEED 150	139849904	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C3J8042359	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0026	NTH5770	9C2KC1640AR029135	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	205821910	BA	ARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A029135	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	JOD6992	9C2HA07101R228288	HONDA/C100 BIZ ES	766081664	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1228288	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0028	JRT6756	9CDNF41J8M234218	JTA/SUZUKI EN125 YES	985587717	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR291464	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	JSR9023	9C2HB02109R416488	HONDA/POP100	171992814	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19416488	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0030	NYL2711	9C2JC4110BR314799	HONDA/CG 125 FAN KS	274761572	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B314799	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0031	DPU2715	9C2JC30706R870299	HONDA/CG 125 FAN	885670558	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76870299	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0032	PJF1968	8AJFY29G8F8583134	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	1041940553	BA	BRANCA	2015	2015	DIESEL	1KDA712379	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 20.000,00
0033	EZC5744	8AP372111C6011822	I/FIAT SIENA EL FLEX	339055219	SP	AZUL	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110259061	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0034	JSL5464	95VAC1A899M001253	DAFRA/SUPER 100	156405997	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	A1A9001864	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0035	NZZ3083	9C2JC4120CR569169	HONDA/CG 125 FAN ES	473998556	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C569169	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0036	JQM2864	9C6KE091060016945	YAMAHA/YBR 125E	894389386	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E381E-027606	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0037	JOY1645	9C6KE043030006642	YAMAHA/YBR 125E	798539976	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	E337E-010271	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0038	HDA7567	9C2JC30705R042369	HONDA/CG 125 FAN	163285160	MG	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75042369	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0039	OPB9992	9C2JC4110CR442079	HONDA/CG 125 FAN KS	501080341	MG	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C442079	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0040	QQH7H92	9C2KC2210KR021382	HONDA/CG 160 TITAN	1184297786	MG	VERMELHA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1K021413	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0041	HAU4880	9C2KC08107R015771	HONDA/CG 150 TITAN KS	898777100	MG	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17015771	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0042	EON5807	9C2JC4110AR708713	HONDA/CG 125 FAN KS	255575254	SP	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A708713	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0043	EXA9639	9C2KC1670BR520749	HONDA/CG 150 FAN ESI	309810205	SP	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B520749	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0044	BYL8541	9C2KC08108R140106	HONDA/CG 150 TITAN KS	956261396	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18140106	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0045	1 EMPLAC	LXXCBLOXB0500505	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRATA	2010	2011	GASOLINA	1P39FMBBA011508	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0046	NYZ7673	9C2JC4110BR773539	HONDA/CG 125 FAN KS	335551734	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B773539	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0047	ESI0582	9C2JC4110BR327754	HONDA/CG 125 FAN KS	282258604	SP	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B327754	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0048	JRZ1374	9C6KE120090009823	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	123457718	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3C8E-009833	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0049	BSL8413	9C2JC250VVR168049	HONDA/CG 125 TITAN	679316280	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V168049	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0050	NTW8179	9C6KE1400A0008571	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	256966370	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3F6E-008568	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0051	CWS5105	9C2JC2500XR212394	HONDA/CG 125 TITAN	720964466	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X212394	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0052	JQW1175	9C2KC0860R003505	HONDA/CG 150 SPORT	941793893	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E68003505	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0053	HUQ5641	9C2JC4110AR555136	HONDA/CG 125 FAN KS	202939529	MG	AZUL	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A555136	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0054	OKO1955	9C2JC4830DR001506	HONDA/BIZ 125 EX	487047559	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3D001506	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0055	JOZ5409	9C6KE092070108107	YAMAHA/YBR 125K	918893216	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-106185	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0056	HAU7894	9C2KC08104R068302	HONDA/CG 150 TITAN KS	833018663	MG	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14068302	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0057	JRZ0928	9C6KE120090010252	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	123112273	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3C8E-010063	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0058	JOV8878	9C2HA07003R015419	HONDA/C100 BIZ	796411786	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	HA07E-3015419	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0059	NTK7989	8A1LBM225AL357835	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	214282368	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	K7ML734Q002456	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0060	NLZ0480	9C2JC30708R250076	HONDA/CG 125 FAN	118065831	AL	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78250076	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0061	ESD9741	9C2KC1670CR403535	HONDA/CG 150 FAN ESI	367798212	SP	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C403535	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0062	PIA0021	9CDNG4AAJGM207767	JTA-SUZUKI/GSR150I	1039267022	MG	PRATA	2015	2016	GASOLINA	G424-BR112463	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0063	JSV0079	9C2KC15109R105706	HONDA/CG 150 TITAN KS	182507998	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	KC15E19105706	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0064	HLV1321	95VGF2L2ABM011306	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	304797375	MG	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	C1L0018301	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0065	HEZ7553	9C2KC08107R047992	HONDA/CG 150 TITAN KS	907924956	MG	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17047992	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0066	GXV4563	9C2KC08105R065897	HONDA/CG 150 TITAN KS	847770770	MG	VERDE	2004	2005	GASOLINA	KC08E15065897	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0067	DJT2675	9C2KC08204R06864	HONDA/CG 150 TITAN ESD	832975630	SP	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24806864	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0068	JMI0248	9C2JC30101R013766	HONDA/CG 125 TITAN KS	746975317	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	JC30E11013766	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0069	DCN9563	9C2JC30103R236839	HONDA/CG 125 TITAN KS	804152900	SP	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13236839	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0070	HSP1266	9C2KC08506R845200	HONDA/CG 150 TITAN ES	883989948	MS	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56845200	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0071	JLR3874	9C2JC2500XR153346	HONDA/CG 125 TITAN	723980160	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X153346	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0072	DYU5758	LE8XCGLO571300074	I/FYM FY100 10A	939773970	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	FY150FMG07A70136	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0073	JRA6127	9C6KE091070040902	YAMAHA/YBR 125E	944530605	BA	VERDE	2007	2007	GASOLINA	E381E-059589	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0074	NZM6333	9C6KE1500B0043000	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	416905854	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-043011	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0075	JFP6827	9C2JC30705R053984	HONDA/CG 125 FAN	858541408	GO	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75053984	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0076	JST9759	9C2KC16109R035939	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	178470856	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19035939	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0078	JOW6544	9CDNF41LJ7M030770	JTA/SUZUKI EN125 YES	884750981	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	F466BR131809	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0079	NTW9389	9CDNF41ZJBM320573	JTA/SUZUKI EN125 YES	258853743	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR377824	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0080	EFD3364	9C2KD04109R005960	HONDA/NXR150 BROS ESD	157605060	SP	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	KD04E19005960	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0081	HED8539	9C2NC4310BR274194	HONDA/CB 300R	347652387	MG	AZUL	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B274194	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0082	JOX1236	9C2JC30203R152775	HONDA/CG 125 TITAN ES	806980826	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23152775	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0083	DOV5646	9C2KC08506R811292	HONDA/CG 150 TITAN ES	870500546	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56811292	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0084	JMU3830	9C2JD17201R018438	HONDA/XLR 125 ES	769344739	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JD17E21018438	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0085	JQM2158	9C6KE090060008659	YAMAHA/YBR 125ED	890282862	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E381E-022624	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0086	DPY8343	9C2JC30707R021504	HONDA/CG 125 FAN	899951937	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77021504	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0087	JRU7736	95VCA1H289M032392	DAFRA/SPEED 150	987688359	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3H8032715	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0088	JMR2036	9C2JC30214R611830	HONDA/CG 125 TITAN KSE	816284474	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E24611830	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0089	NYU5322	9CDNF41AJBM243796	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	325724636	BA	VERDE	2011	2011	GASOLINA	F491-BR211221	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0090	JOU5732	9C2MC27002R013152	HONDA/CBX 200 STRADA	794290906	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MC27E-2013152	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0091	ECF9517	9C2KC08108R286203	HONDA/CG 150 TITAN KS	981245854	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18286203	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0092	DPT4693	9C2KD03306R021319	HONDA/NXR150 BROS ES	880759283	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KD03E36021319	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0093	JSK0073	9C2JC41109R513669	HONDA/CG 125 FAN KS	153889330	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19513669	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0094	CGT7407	9C2KC08508R049175	HONDA/CG 150 TITAN ES	957489633	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58049175	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0095	JOS1124	9C2KC08504R006978	HONDA/CG 150 TITAN ES	828493995	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E54006978	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0096	HKM9573	9C2KC16309R020399	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	167138049	MG	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39020399	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0097	EHP6307	9C2KC15109R010174	HONDA/CG 150 TITAN KS	147567181	SP	CINZA	2008	2009	GASOLINA	KC15E19010174	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0099	JOY6186	9C2KC08104R089731	HONDA/CG 150 TITAN KS	837805171	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E14089731	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0100	HAL6682	9C2JC30104R032847	HONDA/CG 125 TITAN KS	813182727	MG	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14032847	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0101	JOX8382	9C2KC08105R085115	HONDA/CG 150 TITAN KS	848365372	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15085115	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0102	HOG8934	9C2KC08107R039396	HONDA/CG 150 TITAN KS	901220442	MG	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17039396	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0103	JMI9047	9C2JC30705R075808	HONDA/CG 125 FAN	864060505	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75075808	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0104	HAP3130	9C2KC08204R013230	HONDA/CG 150 TITAN ESD	827403747	MG	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E24013230	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0105	JSX8242	9C2KC1550AR019586	HONDA/CG 150 FAN ESJ	191320145	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A019586	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0106	NYI0500	9C2JC4120BR506936	HONDA/CG 125 FAN ES	269273727	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B506936	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0107	HHO6204	9C6KE092080189395	YAMAHA/YBR 125K	968768890	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-187998	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0108	BUB2193	9C2JC30101R128001	HONDA/CG 125 TITAN KS	756163455	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11128001	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0109	JSV5973	9CDNF41AJ9M225855	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	182395120	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F401BR193250	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0110	DYW5826	9C2MC35008R000140	HONDA/CBX 250 TWISTER	941364771	SP	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8000140	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	1995	1996	GASOLINA	JC25E-ST02822	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V154003	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11302379	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11088557	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y135518	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	JBE7063531	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X060733	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y048735	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76857830	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W116021	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1994	GASOLINA	JC18E-RR26639	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	ARANJA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/APOLLO GL	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1984	1984	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SEDAN MAXX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA/GNV	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA SL/E	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	SUPRIMIDO	DF	CINZA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/LANDER XTZ250	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA CD	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JIALING TRAXXH125 35A	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA XL 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE S	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	1986	1986	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA GLS	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1995	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125 S	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1987	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1985	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MS	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00